



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Reitoria II - 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 204/PROAD/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.007713/2019-75,

RESOLVE:

APLICAR à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME, CNPJ nº 23.593.687/0001-11, as sanções de Multa no valor de R\$ 3.887,17 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.


JAIR NAPOLEÃO FILHO